

PORTARIA Nº 11.284/2017 //

CANCELA LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 2º do art. 150 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

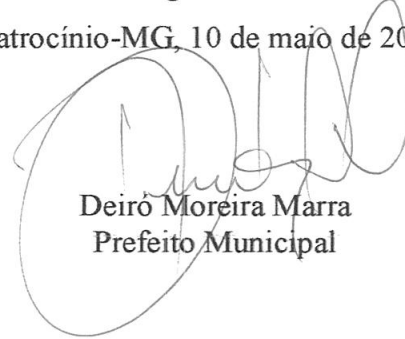
Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 27.300/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida à servidora **FERNANDA RIBEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Nível VIII, Padrão 03, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de maio de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal